



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 274/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Tempo Integral-GTI, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 160/2021/SESMA, que justifica que a servidora **SILVANE COSTA DE ALENCAR**, desempenha suas atividades na Estratégia de Saúde da Família da comunidade de Limão, onde a mesma cumpre escala de sobreaviso;

CONSIDERANDO, o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Tempo Integral-GTI, a senhora **SILVANE COSTA DE ALENCAR**, Técnico em Enfermagem, registrada na matrícula nº 015062-2, portadora do CPF nº 573.861.292-20, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos legais a partir do dia **01 de março de 2021**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto a referida servidora estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições do Decreto nº 181/2021.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de março de 2021.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal, em 08 de março de 2021.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 274/2021

DECRETO Nº 274/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Tempo Integral-GTI, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 160/2021/SESMA, que justifica que a servidora **SILVANE COSTA DE ALENCAR**, desempenha suas atividades na Estratégia de Saúde da Família da comunidade de Limão, onde a mesma cumpre escala de sobreaviso;

CONSIDERANDO, o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Tempo Integral-GTI, a senhora **SILVANE COSTA DE ALENCAR**, Técnico em Enfermagem, registrada na matrícula nº 015062-2, portadora do **CPF nº 573.861.292-20**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos legais a partir do dia **01 de março de 2021**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto a referida servidora estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições do Decreto nº 181/2021.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de março de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal, em 08 de março de 2021.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2B14E7B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 09/03/2021. Edição 2693
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>